



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Ata nº 2

Aos dezassete dias do mês de julho do ano dois mil e dezassete, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho o júri, designado por despacho da Vereadora de Recursos Humanos – Dr.^a Adelina Paula Pinto, datado de vinte de fevereiro de dois mil e dezassete, constituído por **Miguel de Sousa Pires de Almeida Frazão** – Diretor do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente, que presidiu, **Carlos Jorge Faria Abreu Fernandes** – Chefe da Divisão de Espaços Verdes e **Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro** – Chefe da Divisão de Recursos Humanos, como vogais, para proceder à análise das candidaturas e elaboração da lista de candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de dez postos de trabalho correspondentes à carreira e categoria de Assistente Operacional (Jardineiro), aberto por aviso publicado no Diário da República, II Série, nº 112, de 9 de junho de 2017 e demais publicações a que se refere o nº 1 do art.º 19º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, 6 de abril. O prazo estabelecido para apresentação de candidaturas expirava no dia 26 de junho de 2017.

Analisadas as candidaturas apresentadas nesta Câmara Municipal, foram admitidos os candidatos a seguir identificados, atendendo a que as respetivas candidaturas cumpriam todos os requisitos legais exigidos:

Abel Renato Mendes Silva
Abílio Ribeiro Vieira
Adriano Jorge Lima Gonçalves Ferreira
Alberto Pereira Peixoto
Alberto Ribeiro Silva
António Augusto Fernandes Esteves Ataíde
António José Ribeiro Alves
António Manuel Claro Almeida
Arménio Maria Silva Teixeira
Artur Luís Ribeiro Machado
Bartolomeu Eugénia Almeida Ribeiro
Carlos Alberto Oliveira Sousa
Carlos Alberto Silva Almeida
Carlos Manuel Gomes Pereira
Casimiro Pereira Costa
Cláudio Araújo Ferreira
Daniel Jorge Ribeiro Gonçalves
Dina Carla Costa Zilhão
Domingos Emanuel Freitas Carneiro
Fabien Ferreira Freitas
Fernando Manuel Palácios Coelho Josué Luís
Filipe Alexandre Silva Couto



Francisco Costa Lopes
Francisco José Rodrigues Silva
Francisco Pereira Costa
Hélder Leandro Pereira Leite
Hugo Emanuel Salgado Vieira
Hugo Fagundes Iliescu
Hugo Ricardo Sousa Ferreira
Inácio Ferreira Silva
Jaime Gonçalves Correia
João Carlos Freitas Leite
João Carlos Oliveira Silva
João Henrique Martins Araújo
João Manuel Lopes Carneiro
João Manuel Pereira Neves
João Paulo Silva Gomes
João Pedro Albino Mendes Sampaio
João Pedro Costa Gomes Ribeiro
João Ribeiro Silva
Joaquim Ribeiro Silva
Joaquim Sousa Brás Teixeira
José Aníbal Arias Coelho
José António Sousa Pereira
José Carlos Carvalho Rodrigues
Linda Alexandra Castro Antunes
Luís Carlos Xavier Freitas
Manuel Faria Silva Ribeiro
Maria Emília Silva Marques
Maria Helena Vitorino Rosas Borges
Nelson Adriano Machado Almeida
Nuno Miguel Silva Lemos Ribeiro
Orlando Manuel Martins Oliveira
Paulo Jorge Pereira Antunes
Pedro José Freitas Bessa
Rodrigo José Ferreira Cadima
Rosa Maria Pereira Silva
Rui Fernando Gonçalves Araújo
Rui Miguel Silva Ferreira Resende
Teresa Céu Araújo Magalhães
Tiago Jorge Regueiras Monteiro Xavier Araújo
Vitor Domingos Pinto Silva Moura



Foram excluídos os candidatos a seguir identificados, pelo facto de não cumprirem todos os requisitos legais exigidos.

Candidatos excluídos por não possuírem as habilitações literárias exigidas no ponto 7 do respetivo aviso de abertura:

Arnaldo Sousa Alves

José Alberto Pinheiro Marques

Paulo Marques Fernandes Silva

Candidatos excluídos por não terem apresentado fotocópia do certificado de habilitações literárias, conforme previsto na alínea a) do ponto 10.1 do aviso de abertura:

João Carlos Teixeira Costa

José Manuel Alves Ribeiro Mendes

José Miguel Novais Oliveira

Paulo António Ribeiro Carneiro

Candidato excluído por ter mais de 70 anos de idade:

Francisco Ferreira Rodrigues

Candidatos excluídos por terem apresentado certificado de habilitações literárias com irregularidades:

Isac Samuel Silva Cunha

Marco Daniel Silva Cunha

Assim, nos termos do artigo 30º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril e artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, estes candidatos devem ser notificados de que é intenção do Júri excluí-los do presente procedimento, pelas razões expostas, fixando-se o prazo de 10 dias úteis contados da data da receção da notificação, para dizerem por escrito, querendo, o que entenderem.

Nos termos do nº 4 do art.º 22º da referida Portaria, o júri compromete-se a cumprir na íntegra os prazos definidos na Portaria e define a data de 29 de dezembro de 2017, como prazo máximo para finalização do processo, com a seguinte calendarização:

- Aplicação do 1º método de seleção até 15 de setembro de 2017;
- Aplicação do 2º método de seleção até 30 de outubro de 2017;
- Aplicação do 3º método de seleção até 15 de dezembro de 2017.

Para constar do processo foi lavrada a presente ata que o júri vai assinar.

O JÚRI,

Miguel de Sousa - Presidente do Júri
Carla F. de Sousa - Membro
Marco Daniel Silva Cunha - Membro